



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-013 - Cabralia Paulista/SP

INDICAÇÃO N° 011/2022

INDICO nos termos regimentais que se encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Odemil Ortiz de Camargo, e estude junto ao setor responsável a possibilidade de **implantação do Programa Medicamento em Casa**, que leva remédios até a casa de pacientes portadores de doenças crônicas e idosos que possam comprovar ter dificuldades de locomoção.

JUSTIFICATIVA:


O objetivo, é garantir o direito constitucional do acesso à saúde. Visto que tal proposta já é implementada em outras cidades e se o Executivo acatar o pedido esse projeto será um sucesso na cidade.

Justifica se a presente indicação, tendo em vista que muitos idosos ao saírem da consulta principalmente dos Postos de Saúde do município, precisam se deslocarem até a farmácia central para pegar o medicamento, e quando não tem este medicamento, o paciente "perde a viagem".

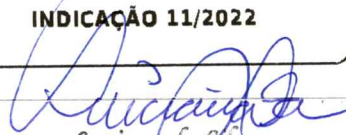
Considerando que com a implantação deste programa, o paciente ao sair da consulta já fica sabendo se vai ter o medicamento que precisa e que o mesmo vai ser entregue na sua casa.

Assim sendo, que o pedido posso contar com vosso pronto atendimento.

Cabralia Paulista, 15 de agosto de 2022.


Marcio José Zanini
Vereador




Luciana da Silva
DIRETORA DE SECRETARIA